



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2021/2024

Prefeitura Municipal de

União, Trabalho e Prosperidade  
Adm.: 2021-2024

**PORTARIA Nº 071/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

“Nomeia Fiscal de contratos da  
Administração Municipal de São Valério”

**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**, no uso de suas atribuições Legais confere a Lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de um fiscal dos contratos celebrados pela administração pública, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 91, Art. 117.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor público **PAULO FÉLIX DA SILVA RIBEIRO** para acompanhar e fiscalizar, emitir parecer da execução dos contratos celebrados pela Administração Municipal de São Valério, abrangendo a Prefeitura, o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** A nomeação de que trata o artigo anterior, não implicará ônus á Administração, sendo considerado serviços relevantes ao poder público municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos 1º dias do mês de Janeiro de 2023 e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

  
**Olímpio dos Santos Arraes**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura

  
**Emerson de Castro Ferraz**  
**Secretário de Administração**